

DECRETO EXECUTIVO Nº 047A, de 07 de dezembro de 1993.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização da Lei Municipal nº 074, de 07 de dezembro de 1993,

DECRETA

Art.1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de CR\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil cruzeiros reais), destinado a atender insuficiência de saldos nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.01.001.2001 - MANTER ATIVIDADES LEGISLATIVAS
Rubrica: 3.1.3.2. - Outros Serv. e Encargos...CR\$ 30.000,00

ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO
03.07.020.2002 - MANTER ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Rubrica: 3.1.3.2. - Outros Serv. e Encargos...CR\$ 40.000,00

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO
10.57.316.1017 - PRODUZIR UNIDADES HABITACIONAIS
Rubrica: 4.1.1.0. - Obras e Instalações.....CR\$ 830.000,00

16.88.534.2015 - MANTER ESTRADAS VICINAIS
Rubrica: 3.1.2.0. - Material de Consumo.....CR\$ 150.000,00

Art.2º - Para cobertura das despesas decorrentes do crédito aberto no artigo anterior, valer-se-à o Executivo da redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.01.001.2001 - MANTER ATIVIDADES LEGISLATIVAS
Rubrica: 3.1.3.1. - Remun. Serv. Pessoais.....CR\$ 17.600,00

ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
03.07.020.2002 - MANTER ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO
Rubrica: 3.1.2.0. - Material de Consumo.....CR\$ 130.900,00

ÓRGÃO: 05 - SEC.MUN.EDUC.CULTURA,SAÚDE DESPORTO
08.42.188.2005 - MANTER ENSINO FUNDAMENTAL
Rubrica: 3.1.2.0. - Material de Consumo.....CR\$ 200.000,00

08.42:188.2006 - MANTER ATIVIDADES DESPORTIVAS
Rubrica: 3.1.3.2. - Outros Serv. e Encargos...CR\$ 81.500,00

10.57.316.1005 - ADQUIRIR ÁREA DE TERRA
Rubrica: 4.1.2.0. - Aquisição de Imóveis.....CR\$ 119.990,00

DEC. EXEC. Nº 047A, de 07.12.93 - continuação.....

DECRETO EXECUTIVO Nº 047A

ÓRGÃO: 06 - SEC.MUN.DE OBRAS E VIAÇÃO

10.60.325.2012 - MANTER SERV. LIMPEZA PÚBLICA

Rubrica: 3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos..CR\$ 250.000,00

10.60.327.2013 - MANTER SERV.DE ILUM. PÚBLICA

Rubrica 3.1.2.0. - Material de Consumo.....CR\$ 150.010,00

13.76.447.1010 - AMPLIAR REDE DE ÁGUA

Rubrica: 4.1.1.0.- Obras e Instalações.....CR\$ 100.000,00

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em sete de dezembro de mil novecentos e noventa e tres.

Art.1º - Fica estabelecida a seguinte tabela de preços a serem cobrados pela prestação de serviços em atividades particulares com máquinas da Prefeitura:

a) TRATOR RETRO ESCAVADORA.....	CR\$ 1.000,00 p/hora
b) TRATOR ESCAVO-CARPIDEADOR.....	CR\$ 1.950,00 p/hora
c) PATROLA.....	CR\$ 3.375,00 p/hora
d) CAMINHÃO CACAMBA.....	CR\$ 450,00 p/carga
e) ARADO TRACADOR.....	CR\$ 700,00 diária

Olivar Scherer
Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Bianor Pires
Bianor Pires
Sec.Mun.de Administração

Planejamento e Finanças.

NOTA DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).
07 de 12 de 1993

Registre-se e Publique-se

Bianor Pires
Sec.Mun.de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).